



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 123/VIII/2002

(Aquisição de terrenos para o prolongamento da Via 1)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2002, realizada no dia 27 de Setembro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 24/VIII de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 25/09/2002, sobre o «Aprovação de minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda de parcela de terreno destinada ao prolongamento da Via 1, e respectiva celebração de contrato entre a CMA e Empreendimentos Urbanos Costa 2», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

- 1. A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea i) do nº 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autoriza a Câmara Municipal a adquirir a parcela de terreno, designada pelo nº 6, com a área de 7.053 m², que se destina ao Prolongamento da Via 1, a destacar do prédio rústico descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o nº 005015/930902, da freguesia da Charneca de Caparica, concelho de Almada, e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Caparica, sob o artigo 73, da Secção “AC” e na matriz predial urbana sob o artigo 265º, da freguesia da Charneca de Caparica, sito em Vale Rosal, Charneca de Caparica, a qual confronta do Norte com Maria José Monteiro Silvério de Almeida e outros, do Sul com o próprio prédio, do Nascente com Rua de Oliveira Feijão e do Poente com**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 123/VIII/2002 (Continuação) /2

Maria Emília dos Santos, pelo preço de 349.547,89 € (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos).

- 2. A Assembleia Municipal aprova ainda os termos da Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda a celebrar com Empreendimentos Urbanos Costa 2 – Gomes & Oliveira, Lda., constantes como anexo I da deliberação camarária de 25/09/2002.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 30 de Setembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)